



EDUARDO COLLIER FILHO

FILIAÇÃO: Risoleta Meira Collier e Eduardo Collier

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/12/1948, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular (AP) e

Ação Popular Marxista Leninista (APML)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

23/2/1974, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Eduardo Collier Filho nasceu no dia 05/12/1948 na cidade de Recife (PE). Conviveu, desde a infância, com Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, com o qual foi capturado e morto pela repressão no ano de 1974. A vida política de Eduardo iniciou-se com força durante os anos de graduação em Direito, pela Universidade Federal da Bahia. Em 1968, participou do 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) em Ibiúna (SP). Assim como os demais estudantes, foi preso durante o evento e, depois de ser transferido para Salvador, foi um dos últimos a ser libertado. Por conta de seu envolvimento político, respondeu a um inquérito que culminou na sua expulsão, em 1969, da Universidade Federal da Bahia por aplicação do Decreto-lei 477/1969. Em 1972, foi julgado à revelia pela 1ª Auditoria da Aeronáutica da 2ª Região Militar de São Paulo sob o argumento de que estaria filiado a uma organização clandestina, nos termos da Lei de Segurança Nacional. Eduardo foi militante da Ação Popular (AP) e, a partir de 1972, assim como Fernando Santa Cruz, alinhou-se à Ação Popular Marxista Leninista (APML) por não concordar com a incorporação da organização de origem ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Desapareceu aos 26 anos, quando estava no Rio de Janeiro visitando familiares.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Eduardo consta no Anexo I da Lei 9.140/1995 como desaparecido político. Sua mãe foi a requerente do processo de reparação, deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Processo 081/96). Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

Em sua homenagem, ruas situadas nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife receberam o seu nome, que também intitula a Comissão de Memória e da Verdade da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Eduardo desapareceu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 23 de fevereiro, durante o carnaval de 1974, data na qual tinha um encontro marcado com o colega Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira na rua Prado Júnior, em Copacabana. Quando deixou a casa do seu irmão, Fernando avisou sua família que se não retornasse até às 18 horas deveriam suspeitar de sua prisão. Fernando tinha feito essa advertência aos familiares porque sabia da situação delicada de Eduardo, que estava sofrendo um processo na Justiça Militar. Como

Fernando não retornou, após verificarem se ele havia sido detido, seus familiares foram até a residência de Eduardo a fim de obter notícias. Souberam, então, que elementos das forças de segurança haviam estado no apartamento e levado alguns livros, o que indicava que os dois militantes tinham sido capturados. Eduardo e Fernando foram presos em 23 de fevereiro de 1974, possivelmente, por agentes do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro, e nunca mais foram vistos.

As famílias de Fernando e Eduardo apressaram-se em contatar diferentes organismos, nacionais e internacionais, e pessoas públicas que poderiam fornecer ou obter notícias sobre os dois. Informalmente, receberam uma informação da Cruz Vermelha Brasileira que afirmava que os dois estariam do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. A irmã de Fernando, Márcia de Santa Cruz Freitas, a mãe e a irmã de Eduardo compareceram prontamente ao Quartel-General do II Exército. Na sede do II Exército, receberam de um funcionário, identificado como Marechal, a informação que os dois militantes encontravam-se nas dependências daquele órgão. As famílias deixaram, então, alguns pertences dos rapazes e foram instruídas a retornar no domingo, dia oficial de visita. Ao voltarem no domingo, novamente não puderam vê-los sob a justificativa, dada pelo funcionário chamado Doutor Homero, de que havia um equívoco e que os dois não estavam presos no DOI-CODI/SP. No dia 18 de março, a mãe de Eduardo enviou uma carta endereçada ao advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego relatando o ocorrido, e o advogado impetrou um pedido de *habeas corpus* na tentativa de localizar o militante e identificar os responsáveis pela sua prisão.

As famílias de Eduardo e Fernando continuaram um longo processo de busca, primeiro do paradeiro dos dois militantes e, em seguida, das circunstâncias de morte e do destino de seus corpos. Enviaram cartas à diversas autoridades, políticos e instituições de defesa

dos direitos humanos, apresentaram denúncias à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e à Anistia Internacional, levaram os casos ao Tribunal Bertrand Russell. As denúncias pressionaram o então Ministro da Justiça, Armando Falcão, a dar uma resposta sobre a situação dos dois desaparecidos. Em pronunciamento oficial divulgado no dia 06 de fevereiro de 1975, o Ministro informou sobre Eduardo: “encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, da 1ª Auditoria da 2ª CJM”.

Em 28 de abril de 1975, reagindo às interpelações dirigidas ao governo brasileiro pela CIDH sobre o Caso nº 1844, relativo à denúncia de desaparecimento de Eduardo e Fernando, o Ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhou ao Ministro das Relações Exteriores as seguintes informações: com relação a Fernando, “É procurado pelos Órgãos de Segurança e se encontra na clandestinidade” e, sobre Eduardo, repetiu as informações do pronunciamento anterior. Já na década de 1990, o Relatório da Marinha enviado ao então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, afirmou que Eduardo “desapareceu quando visitava parentes na GB” em fevereiro de 1974, e que, na época, “respondia processo por atividades políticas na 2ª Auditoria Militar de São Paulo”. Sobre Fernando, consta no mesmo Relatório da Marinha que foi preso no dia 23 de fevereiro de 1974 e é considerado desaparecido desde então. O reconhecimento oficial da prisão de Fernando é reforçado por um documento datado de 1978, originário do Ministério da Aeronáutica, que registra que Fernando foi preso no dia 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro, o que contradiz as informações transmitidas oficialmente pelo Estado brasileiro.

Há pelo menos duas hipóteses para explicar as circunstâncias de desaparecimento de Fernando e Eduardo. A primeira diz respeito à possibilidade de terem sido levados do Rio de Janeiro, onde foram capturados, para o

DOI-CODI/SP. Como relatado, os familiares chegaram a receber de um funcionário chamado Marechal a informação de que os militantes estavam presos naquele órgão. A suspeita é reforçada pela reação do mesmo funcionário que ao tomar conhecimento dos nomes dos dois militantes procurados acrescentou o sobrenome “Oliveira” ao nome de Fernando, sem que a família o tivesse mencionado. Essa indicação do DOI-CODI/SP como possível órgão responsável pelo desaparecimento de Fernando e Eduardo levanta a possibilidade de os corpos dos dois militantes terem sido encaminhados para sepultamento como indigentes no Cemitério Dom Bosco, em Perus.

A segunda hipótese é de Fernando e Eduardo terem sido encaminhados para a Casa da Morte, em Petrópolis, e seus corpos levados posteriormente para incineração em uma usina de açúcar. Esta hipótese é embasada, sobretudo, no depoimento prestado pelo ex-delegado do DOPS/ES, Cláudio Guerra, que afirmou que os corpos dos dois militantes teriam sido incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). Em depoimento prestado à CNV, o agente chegou a reconhecer formalmente uma foto de Eduardo Collier e apontá-lo como uma das vítimas que ele teria transportado para a usina. Em depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (PE), o ex-delegado confirmou que teria recolhido os corpos de Eduardo e Fernando na Casa da Morte, em Petrópolis. O ex-sargento do Exército Marival Chaves também prestou depoimento à CNV e relatou que, no âmbito de uma operação comandada pelo Centro de Informações do

Exército (CIE) no Nordeste, alguns prisioneiros recolhidos na região nordestina foram enviados para a Casa da Morte, em Petrópolis, com o intuito premeditado de - desaparecerem com os corpos. Segundo Marival, Fernando e Eduardo teriam sido vítimas desta operação, o que indica que eles podem ter sido levados ao DOI-CODI/RJ e, de lá, conduzidos para a Casa da Morte em Petrópolis.

Eduardo Collier Filho e Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira permanecem desaparecidos até hoje.

LOCAL DE MORTE E DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível definir com precisão o local de morte e desaparecimento de Eduardo após sua prisão no bairro de Copacabana, Rio de Janeiro (RJ), em 23 de fevereiro de 1974.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

1.1 DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general de Brigada Adyr Fiúza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 4-8.	Carta de Risoleta Meira Collier ao advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego, 18/3/1974.	Correspondência pessoal.	A mãe de Eduardo Collier Filho relata na carta enviada ao advogado as buscas dos familiares de Eduardo e Fernando logo após o desaparecimento, quando tentaram informações junto ao DOI-CODI/SP e ao 2º Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 10-20.	<i>Habeas corpus</i> (s/d).	Advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego.	O advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego impetrou pedido de <i>habeas corpus</i> em favor de Eduardo, com o intuito de obter informações sobre seu paradeiro e prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 22-24.	Carta de Risoleta Meira Collier ao Presidente do Conselho Federal da OAB, 14/5/1974.	Correspondência pessoal.	A mãe de Eduardo requer ao Conselho Federal da OAB providências para localizar seu filho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 26-32.	Carta de Risoleta Meira Collier e Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira endereçada ao general Golbery do Couto e Silva, Chefe da Casa Civil, 27/5/1974.	Correspondência pessoal.	As mães de Eduardo e Fernando relatam as buscas por seus filhos e pedem ajuda para localizá-los, com indicação do local onde estavam detidos e da autoridade responsável.
Arquivo Nacional, SNI: ESV_ACE_3704_82_003.	Regresso ao Brasil de banidos, asilados, auto-exilados ou/e elementos comprometidos com a subversão, 22/9/1978.	Ministério da Aeronáutica.	Eduardo figura na lista “elementos com mandado de prisão”. Constam informações gerais que revelam o monitoramento que vinha sofrendo desde a época do movimento secundarista e a existência de mandado de prisão em seu nome. O mesmo documento reconhece a prisão de Fernando em 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro.
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). ¹	Carta do Marechal Juarez Távora ao comandante do 2º Exército general Ednardo D’Ávila Mello, 25/11/1974.	Correspondência pessoal.	Juarez solicita informações ao general do 2º Exército sobre Fernando de Santa Cruz. Cita-se que a carta sobre o caso, escrita pela mãe de Fernando, será anexada à correspondência.
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE)	Carta resposta do II Exército à família Santa Cruz.	II Exército – SP.	Alega que Fernando não se encontra preso em nenhuma instalação do II Exército e cita carta enviada pela mãe do desaparecido como caluniosa.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 21/08/1974.	Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos (CIDH).	Em resposta à carta enviada pela família de Fernando e Eduardo, a Corte pronuncia-se alegando que no dia 14 de agosto de 1974 solicitou informações ao governo brasileiro a fim de contribuir para a resolução do caso dos militantes desaparecidos.
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 7/11/1974.	Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos (CIDH).	Sobre o caso de Fernando e Eduardo, nº 1.844, relata que acordou reenviar solicitação de informações ao governo brasileiro.
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 19/2/1975.	Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos (CIDH).	Ao receber mais uma carta da família, responde que enviou em duas oportunidades solicitações de informações ao Estado brasileiro a respeito do desaparecimento de Fernando. Reitera que o Estado brasileiro solicitou prorrogação de prazo, em 06 de fevereiro, para prestar esclarecimentos.
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 09/12/1975.	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).	Reproduz nota oficial sobre o caso de Fernando e Eduardo, nº 1844, emitida pelo Estado brasileiro. O conteúdo da nota sugere que a acusação de prisão dos militantes é inverídica, o que obrigou o Estado a considerar os pedidos de habeas corpus como “prejudicados”. A declaração é finalizada informando que Eduardo tem mandado de prisão não concluído porque está em local não identificado e que Fernando encontra-se clandestino.
Arquivo Nacional, SNI: BR_RJANRIO_TT_0_MCP_AVU_0147_d001, pp. 24/28..	AV/G/ 306-B enviado ao Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores, 28/4/1975.	Ministro da Justiça, Armando Falcão.	Em resposta às interpelações dirigidas ao governo brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso nº 1844, relacionado aos desaparecimentos de Eduardo e Fernando, o Ministro da Justiça informa ao Embaixador que Fernando “É procurado pelos órgãos de segurança e se encontra na clandestinidade” e que Eduardo “encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, da 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar”.
Arquivo Nacional: SNI, AC_ACE_SEC_115283_78_002.	Pronunciamento do Ministro da Justiça, Armando Falcão, 6/2/1975.	Ministro da Justiça.	Em pronunciamento oficial a respeito de 27 pessoas desaparecidas, o Ministro da Justiça informa que Eduardo Collier Filho “encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo da 1ª Auditoria da 2ª CJM”.
Arquivo CNV, 0092_000830_2012_05.	Relatório FFAA, 15/12/1993.	Ministério da Marinha.	Informa sobre Eduardo: “FEV/74, desapareceu quando visitava parentes na GB. Na época respondia processo por atividades políticas na 2ª Auditoria Militar de São Paulo”.

2. TESTEMUNHOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Rosalina de Santa Cruz, irmã de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira.	Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP, 20/02/2013. Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81.	Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando de Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento de Fernando e Eduardo e a busca por informações.
Marcelo de Santa Cruz de Oliveira, irmão de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira.	Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP, 20/2/2013. Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81.	Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando de Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento de Fernando e Eduardo e a busca por informações.

3. DEPOIMENTOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Depoimento prestado à CNV em 23/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.	Em depoimento prestado à CNV, Claudio Guerra cita Eduardo Collier Filho como uma das vítimas que foram incineradas na Usina Cambahyba.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 7/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.	Em depoimento prestado à CNV, Marival revelou esquema de transferência de presos entre estados e seu encaminhamento para centros clandestinos da repressão, como a Casa da Morte. Segundo Marival, Eduardo Collier Filho e Fernando de Santa Cruz teriam sido vítimas dessa operação.
Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, de Pernambuco, em 21/01/2013. Arquivo CNV, 00092.003272/2014-93.	Em depoimento prestado à CEMVDHC, Cláudio Guerra confirma que Eduardo e Fernando teriam sido levados para a Casa da Morte e, de lá, seus corpos teriam sido transportados, por ele, para serem incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O CASO

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eduardo Collier Filho foi preso e morto por agentes do Estado brasileiro e permanece desaparecido sem que os seus restos mortais tenham sido entregues à sua família. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar implantada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Trata-se de acervo documental sobre o desaparecido Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, que foi cedido à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC) por seu irmão, Marcelo de Santa Cruz. A documentação foi disponibilizada pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) e pode ser acessada no link: <<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=FERMAR&PagFis=5040>>. Conforme informado no sítio eletrônico da CEPE, toda a documentação fará parte do Memorial da Democracia de Pernambuco.